



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 007/2017-04

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, consoante autorização do Sr. MIQUÉIAS DE ARAÚJO NASCIMENTO, Sec. Munic. FMS, vem abrir o presente processo administrativo para «OBJETO_LICITADO»

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a população deste município necessita de atendimento médico. O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas, foi devido as mesmas apresentar preços vantajosos para esta administração, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com os profissionais da área da saúde, os Drs. FRANCISCO ARMANDO ALVINO ARAGÃO, no valor de R\$ 14.857,57 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), JOAB ALVES NICÁCIO, no valor R\$ 31.837,65, (trinta e um mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos); OLÍMPIO BARBOSA NETO, no valor R\$ 19.102,59, (dezenove mil e oitocentos e cento e dois reais e cinquenta e nove centavos).

ANAPU - PA, 10 de Janeiro de 2017

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente